



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 565 - 26 de junho de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

IX Conferência de Saúde é realizada **Nova composição do Conselho Municipal de Saúde foi formada, assim como a** **escolha de delegados para etapa estadual.**



Encontro reuniu representantes do poder público e da sociedade

O Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Prefeitura de Angra dos Reis, realizou no último final de semana, a IX Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”. A Conferência elegeu a nova composição do Conselho Municipal de Saúde e também escolheu os delegados que irão representar o município durante a etapa estadual.

O evento teve início na sexta-feira, 19, na Casa Larangeiras, e contou com uma palestra sobre os desafios de um Sistema de Saúde (SUS) de qualidade, ministrada pelo secretário de Saúde do município, Rodrigo Oliveira. O presidente da Comissão de Saúde da Câmara, vereador Carlinhos Santo Antônio; o deputado federal Alexandre Serfiotis; o superintendente de Gestão Estratégica e Participativa, Clenilson Belo; o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Beto Moreira; e Solange Belchior, membro do Conselho Estadual de Saúde, fizeram parte da mesa de abertura.

- Temos a missão de promover um SUS de qualidade a todos e

buscamos sempre este caminho. Angra já foi referência em assistência ao cidadão e estamos trilhando este caminho, para que no futuro possamos colher os frutos do trabalho que vem sendo realizado – destacou Rodrigo. Cerca de 300 pessoas participaram da conferência, sendo divididos entre representantes da sociedade civil (associação de moradores, sindicatos, conselhos gestores, entidades religiosas, comunidades indígenas e quilombolas), gestores e prestadores de serviços de saúde, e trabalhadores de saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e outros).

- A Conferência de Saúde é de extrema importância, pois ali são pautadas propostas de melhoria e otimização da saúde pública da nossa cidade, propostas essas que, inclusive, podem ser implantadas no estado e no país todo.

Fico feliz com o novo desafio de presidir a comissão de saúde da nossa cidade e, por meio desta, participar e trazer melhorias para a qualidade dos serviços prestados pela saúde pública – destacou o vereador Carlinhos Santo Antônio.

No sábado, 20, três grupos foram formados, com as temáticas “SUS Com Qualidade em Angra dos Reis”; “Planejamento e Financiamento das Urgências e Emergências na Saúde em Angra dos Reis” e “Meta e Humanização Para Melhores Condições de Trabalho aos Profissionais de Saúde em Angra dos Reis”.

- Toda vez que a gente vê um grupo grande reunido para discutir a saúde é uma emoção muito grande. A comunidade precisa estar presente na discussão e tivemos a certeza de que nosso Conselho de Saúde está no caminho certo, uma vez que ao longo do tempo implantamos uma gestão transparente e que a sociedade confia – destacou Beto Moreira, presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Com a nova composição do Conselho, os membros terão um prazo de 60 dias para realizar eleição interna e aclamar o próximo presidente, que ficará à frente do CMS pelos próximos quatro anos.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultural - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Prefeita se reúne com gerência da Transpetro em Angra Chefe do executivo busca a permanência das atividades da empresa no município

A prefeita de Angra, Conceição Rabha, se reuniu na manhã desta segunda-feira, 22, com a Gerência-Geral de Operações de Terminais Aquaviários da Transpetro de Angra, Marcelo Rodrigue de Araújo e Beanor Joaquim de Souza Filho.

O objetivo do encontro foi consolidar a permanência das atividades da empresa no município e inteirar os diretores sobre a reunião realizada na última semana com o governador do Estado, Luiz Fernando Pezão, e com o secretário estadual de Meio Ambiente, André Corrêa. Em abril deste ano, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) suspendeu a licença para as operações “ship to ship” (navio para navio) que ocorria na Baía da Ilha Grande, o que alavancou uma grande perda financeira para o município.

Com essa decisão, que segundo o secretário André Corrêa é irrevogável, o município busca agora conseguir manter a licença das operações da empresa que são realizadas no píer, e alerta para que ocorram de uma forma mais segura.

- Estamos tentando de alguma forma manter essas operações aqui no nosso município, caso contrário, termos uma perda de mais de 30 milhões ao ano. A empresa terá que responder às recomendações do Inea, devido ao vazamento de óleo que teve em nossa baía e, dentro do prazo estipulado pelo Instituto, cumprirão



Município quer manter a licença das operações

com o que foi estabelecido – explica a prefeita.

Na mesma ocasião, a prefeita, que estava acompanhada do diretor executivo da TurisAngra, Nilton Júdice, e do secretário de Obras, Luiz Antônio Rodrigues, solicitou à empresa Transpetro auxílio na manutenção do Forte do Leme, localizado na Ponta Leste. A empresa sinalizou que fará um estudo para delimitar a área, que é de responsabilidade da Transpetro, e analisará a solicitação do poder público para atuação naquele terreno, em termos de manutenção.

TurisAngra participa do 10º Festival de Turismo das Cataratas Presidente da fundação encontrou-se com ministro do Turismo



Presidente da TurisAngra com representantes do setor

O município de Angra dos Reis participou da 10ª edição do Festival de Turismo das Cataratas, na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, um dos mais importantes do Sul do país. As belezas naturais e o patrimônio histórico da Costa Verde fluminense foram divulgadas no stand da secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro. A TurisAngra levou material de divulgação da cidade e teve encontros com operadores de turismo e visitantes do evento.

O presidente da TurisAngra, Klauber Valente,

participou da solenidade de abertura da exposição. Nessa ocasião, encontrou-se com o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, e com o presidente da Embratur, Vinicius Lummertz, além do secretário de Estado de Turismo, Nilo Sérgio Félix. A participação da TurisAngra no Festival visa divulgar o município aos profissionais de turismo, para que conheçam e comercializem melhor os atrativos da cidade.

— Temos uma beleza natural única e uma relevância histórica que tornam Angra dos Reis um produto turístico bastante interessante. Nosso trabalho é divulgar isso ao maior número possível de pessoas e grupos econômicos. Estamos avaliando a participação em outras feiras ainda este ano, com foco no nosso público em potencial, a fim de melhorar a ocupação na alta temporada — afirmou Klauber Valente.

Sobre o encontro com o ministro e o secretário, Valente ressaltou a importância de manter contato com as autoridades da área. Segundo ele, Angra tem muito a ganhar com essa interação, afinal, a cidade pode receber investimentos desses organismos, como já vem acontecendo. Durante o encontro com o secretário de Estado, ele confirmou a entrega de placas de sinalização turística à cidade.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e LAMEIRA & MONPEAN LTDA ME**OBJETO:** Aquisição de conjunto de balsa, tipo catamarã para manejo da Maricultura. Convênio nº 153/2014**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.449052.20.602.0

171.1.959.54.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1403/2015 no valor de R\$ 161.224,50 e 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1404/2015 no valor de R\$ 68.775,50

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2015, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e

Aqüicultura nos autos do Processo nº 2015000056/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015Angra dos Reis, 15 de junho de 2015
Júlio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aqüicultura**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA**OBJETO:** Aquisição de tanques rede de nylon multifilamento, sem nó, circular, para estocagem de peixes marinhos. Convênio nº 004/2011**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.339030.20.602.0

171.1.959.51.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1410/2015 no valor de R\$ 206.100,00 e 20.09.339030.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1411/2015 no valor de R\$ 145.550,00

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2015, no valor total de R\$ 351.650,00 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e

Aqüicultura nos autos do Processo nº 2015004340/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015Angra dos Reis, 15 de junho de 2015
Júlio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aqüicultura**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI ME**OBJETO:** Aquisição de tanques rede de nylon multifilamento, sem nó, circular, para estocagem de peixes marinhos. Convênio nº 004/2011**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.339030.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1426/2015 no valor de R\$ 25.734,00**DATA DE EMISSÃO:** 03/06/2015, no valor total de R\$ 25.734,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e

Aqüicultura nos autos do Processo nº 2015004340/2015.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015Angra dos Reis, 15 de junho de 2015
Júlio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aqüicultura**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA**OBJETO:** Aquisição de conjunto de estrutura flutuante

(tanque rede) Convênio nº 004/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0

171.1.959.51.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1408/2015 no valor de R\$ 65.402,85 e 20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1409/2015 no valor de R\$ 278.597,15

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2015, no valor total de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e

Aqüicultura nos autos do Processo nº 2015002362/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015Angra dos Reis, 15 de junho de 2015
Júlio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aqüicultura**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA**OBJETO:** Aquisição de cabo polipropileno torcido com espessura de 22 milímetros com mínimo 220 metros de comprimento. Convênio nº 004/2011**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.09.339030.20.602.0

171.1.959.51.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1406/2015 no valor de R\$ 3.636,68 e 20.09.339030.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 1407/2015 no valor de R\$ 5.363,32

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2015, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62 da lei 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e

Aqüicultura nos autos do Processo nº 2015002361/2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015Angra dos Reis, 15 de junho de 2015
Júlio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aqüicultura**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**O Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0003570.63.2012.8.19.0038, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **30/06, 01 e 02/07/2015**, de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRA		
207	42422709	PATRICIA MARTIS DA SILVA

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 16 de Junho de 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita**ERRATA**

Na publicação do Extrato de Nota de Empenho, datada em 08 de junho de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de

Angra dos Reis, Edição nº 563 de 12 de junho de 2015, página 52,

Onde se lê:**“Autorização:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aqüicultura nos autos do **Processo nº 3628/2014.”****Leia-se:****“Autorização:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aqüicultura nos autos do **Processo nº 2015002549/2015.”**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 22 de junho de 2015.
Júlio Magno Ramos
Secretário Municipal de Pesca e Aqüicultura**ERRATA**

Na publicação do Extrato de Nota de Empenho, datada em 08 de junho de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 563 de 12 de junho de 2015, página 52 e 53,

Onde se lê:**“Autorização:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aqüicultura nos autos do **Processo nº 3628/2014.”****Leia-se:****“Autorização:** Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aqüicultura nos autos do **Processo nº 2015009635/2015.”**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 22 de junho de 2015.
Júlio Magno Ramos
Secretário Municipal de Pesca e Aqüicultura**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2176/2013**FAVORECIDO:** MARCO ANTÔNIO BERNARDES A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCO ANTÔNIO BERNARDES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2015/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ÁREA DE DEPÓSITOS COMERCIAIS, COM 770,01 M².**ENDEREÇO:** RUA ANA LIDIA COUTINHO, Nº 157 – JÁRDIM BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 23°00'03,6”S / 44°18'20,6”WAngra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20771/2014**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2015/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA

DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 491,36 M².

ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIRAIS – AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 572823.92 m E / 7458379.87 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 003/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20769/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 003/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 169,70 M².**

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGORIO GALINDO, LADEIRA SÃO FIDELIS – MORRO DA CRUZ – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 571141.94 m E / 7457101.86 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 004/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25107/2012

FAVORECIDO: GERALDO RESENDE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **GERALDO RESENDE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 004/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 298,33 M².**

ENDEREÇO: RUA DOURADO, S/Nº, QUADRA 12, LOTE 05 – PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 23K 561963.77 m E / 7462500.18 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 005/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5224/2013

FAVORECIDO: SANDRA REGINA XAVIER PINTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **SANDRA REGINA XAVIER PINTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 005/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COMPOSTO POR TRÊS UNIDADES AUTÔNOMAS, GEMINADAS, PADRÃO MULTIFAMILIAR, COM 100,60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 44 M² DE ÁREA DE**

PROJEÇÃO CADA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 360 M².

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO IRINEU MARCONI, S/Nº, QD 03, LT 2, LOTEAMENTO CIDADE DA BÍBLIA – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 23°01'58,6"S / 44°10'19,9"W

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 006/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24687/2013

FAVORECIDO: MARDEN SALDANHA CAMARINHA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARDEN SALDANHA CAMARINHA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 006/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, PADRÃO UNIFAMILIAR, COM 228,78 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 750 M².**

ENDEREÇO: RUA BECO DO PAMPO, Nº 17, CONDOMÍNIO PORTO BRACUHY – BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 561982.40 m E / 7462363.09 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13231/2014

FAVORECIDO: FRANZ ALOIS SLAMA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FRANZ ALOIS SLAMA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM DUAS UNIDADES HABITACIONAIS COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 195,84 M².**

ENDEREÇO: RUA S, QUADRA 31, LOTE 21 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 569735.00 m E / 7461732.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000521

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA REFORMA SIMPLES SEM ACRÉSCIMO, À PERFAZER 20,45 M², NA ESCOLA MUNICIPAL CORNELIS VEROLME.**

ENDEREÇO: RUA PROJETADA III A, S/Nº – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 578091.22 m E / 7456788.10 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000486

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA REFORMA SIMPLES SEM ACRÉSCIMO, À PERFAZER 40,43 M², NA ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPÉIA.**

ENDEREÇO: RUA MÁRIO NATALINO JORDÃO, S/Nº – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 579915.20 m E / 7455078.95 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000490

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA REFORMA SIMPLES SEM ACRÉSCIMO, À PERFAZER 25,20 M², NA ESCOLA MUNICIPAL TÂNIA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA.**

ENDEREÇO: RUA JESUS DE NAZARÉ, S/Nº – BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 572313.48 m E / 7460696.50 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000479

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA REFORMA SIMPLES SEM ACRÉSCIMO, À PERFAZER 45,48 M², NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA.**

ENDEREÇO: ESTRADA ANGRA GETULÂNDIA, S/Nº – MORRO DA CRUZ – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 571097.03

m E / 7457307.15 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000498**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA REFORMA SIMPLES SEM ACRÉSCIMO, À PERFAZER 35,00 M², NA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA PINHEIRO.**

ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMOND, S/Nº – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 571354.56 m E / 7458851.97 m S

Angra dos Reis, 03 de maio de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24747/2013**FAVORECIDO:** PAULO NESTOR DA SILVA VIDAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **PAULO NESTOR DA SILVA VIDAL** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ÁREA TOTAL DO LOTE, 624,43 M², E ACRÉSCIMO AO LOTE 24 DE 279,60 M². O PROJETO CONSTA UMA UNIDADE HABITACIONAL COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 607,44 M².**

ENDEREÇO: ALAMEDA CAIEIRINHA, LOTE 24, ILHA DA CAEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 5707888.86 m E / 7460616.61 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9333/2014**FAVORECIDO:** ISAQUE RIBEIRO TOMAZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ISAQUE RIBEIRO TOMAZ** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, PADRÃO UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 336,33 M².**

ENDEREÇO: RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, LOTE Nº 14, QUADRA “A”, ÁREA II – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 577935.00 m E / 7456855.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8179/2014**FAVORECIDO:** NILO CHAGAS DE AZAMBUJA FILHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **NILO CHAGAS DE AZAMBUJA FILHO** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, PADRÃO UNIFAMILIAR, COM 847,36 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 5.339,23 M².**

ENDEREÇO: AVENIDA DO MARLYN, LOTE 10 A – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 561895.80 m E / 7462637.30 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3659/2014**FAVORECIDO:** LAIR LEITÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LAIR LEITÃO** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 165 M², E CONSTRUÇÃO DE ÁREA COMERCIAL DE 89,89 M².**

ENDEREÇO: AVENIDA ITAGUAÍ, LOTE 2 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 572711.00 m E / 7459068.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24498/2013**FAVORECIDO:** JOÃO DE ANDRADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOÃO DE ANDRADE** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E ESCADA.**

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Nº 17 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM 570875.98 m E / 7456967.75 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18655/2013**FAVORECIDO:** FAF EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES S.A.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1043,15 M².**

ENDEREÇO: RUA PROJETADA CINCO, 501 E 487, VIRADA DO LESTE III – MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 23°00'59.9"S / 44°16'53.0"O

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1425/2014**FAVORECIDO:** JULIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JULIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 148,37 M².**

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEBASTIÃO, S/Nº – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 572203.18 m E / 7454996.67 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19779/2013**FAVORECIDO:** MARCIONILIA SILVA ANTUNES TENÓRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCIONILIA SILVA ANTUNES TENÓRIO** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA 03 (TRÊS) EDIFICAÇÕES: CASA 01 – 217,83 M² DE ÁREA, CASA 02 – 102,84 M² DE ÁREA, CASA 03 – 104,92 M² DE ÁREA.**

ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE, LOTE 03, QUADRA 16 – RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 571165.23 m E / 7460083.77 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11248/2014**FAVORECIDO:** ADILSON SANTANA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE

CONCEDEU A ADILSON SANTANA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2015/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS.**

ENDEREÇO: RUA BEM-TE-VI (ANTIGA RUA Q), LOTE 17, QUADRA 22 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 569486.00 m E / 7461918.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2394/2014

FAVORECIDO: FLUMIDIESEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FLUMIDIESEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2015/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 436,1 M², COM DEMOLIÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES (50 M²).**

ENDEREÇO: RUA JAPORANGA Nº 17 (ESQUINA COM A TRAVESSA SÃO VICENTE, Nº 67) – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 572155.93 m E / 7458305.25 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3842/2015

FAVORECIDO: TPAR – TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS SA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **TPAR – TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS SA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2015/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CAPINA DE MANUTENÇÃO DA ÁREA DA 'PRAINHA'.**

ENDEREÇO: PRAÇA LOPES TROVÃO, S/Nº – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM 0570086 m E / 7454780 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19056/2014

FAVORECIDO: EDUARDO IMPELLIZIERI VERSIANI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EDUARDO IMPELLIZIERI VERSIANI A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2015/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL COM DOIS PAVIMENTOS E ÁREA DE CHURRASCO, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 455,67 M².**

ENDEREÇO: ESTRADA DA ENCOSTA, S/Nº, LOTE 34 A2 – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 582456.00 m E / 7452057.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20530/2013

FAVORECIDO: BONTEMPO HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **BONTEMPO HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 04 DE MARÇO DE 2019, PARA APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E

OPERAÇÃO DE UMA LAVANDERIA EM UM IMÓVEL COMERCIAL COM 76,11 M² DE ÁREA.

ENDEREÇO: AVENIDA WINSTON MARUCA, Nº 10, BLOCO 4, SALA B, CENTRO NÁUTICO VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22°59'55.94"S / 44°14'54,00"W

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9492/2013

FAVORECIDO: MANOEL MOACIR DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MANOEL MOACIR DA SILVA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MISTA (COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR), COM ÁREA TOTAL DE PROJEÇÃO DE 153,11 M².

ENDEREÇO: RUA DA PAZ (PROJETADA II-E), LOTE 23, ÁREA II, QUADRA D – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 577894.30 m E / 7457029.71 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23621/2013

FAVORECIDO: NELSON ALVES DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **NELSON ALVES DA SILVA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 11 DE MARÇO DE 2019, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, COM ACRÉSCIMO, EM UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL PADRÃO MULTIFAMILIAR COM TRÊS UNIDADES AUTÔNOMAS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 290,18 M² EM UMA PROPRIEDADE COM 1.925,00 M² DE ÁREA.

ENDEREÇO: RUA BEIRA MAR, Nº 77, PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 23°08'47.40"S / 44°19'15.00"W

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2015/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9985/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 06 DE MARÇO DE 2019, PARA ASFALTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, CONTEMPLANDO AS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO DA ÁREA A SER PAVIMENTADA, DE 34630,74 M², COM EXTENSÃO TOTAL DE 6087,51 M DE RUAS CONFORME QUADRO:

QUADRO DE RUAS OBJETO DO PROJETO		
Nº	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)
1	TRAV SÃO JOSÉ OPERÁRIO	105,80
2	TRAV MATA ATLÂNTICA	71,71
3	RUA FRANCISCO BEZERRA	292,00
4	RUA JACAREI	176,40
5	RUA DAS GRAÇAS	302,80
6	TRECHO DA RUA 4 DE JULHO	160,50
7	RUA CAJUEIROS	101,40
8	RUA BANANEIRAS	163,80
9	RUA AMOREIRA	101,40
10	TRAV 4 DE JULHO	50,00
11	TRAV 2 DE JULHO	66,40
12	RUA 2 DE JULHO	647,68
13	RUA 2 DE JULHO	94,00
14	TRAV JARDIM BOTÂNICO	138,80

15	RUA DOS MORENOS	163,80
16	RUA 54	424,88
17	TRAV MIRAY	95,00
18	RUA GOMES FILHO	101,40
19	RUA MÁRIO RAMOS	167,80
20	TRAV MACHADO DE ASSIS	101,40
21	TRAV LIBANÊS	76,40
22	RUA DAS MANGUEIRAS	237,80
23	RUA 52	509,90

24	TRAV JOSE FERREIRA	105,40
25	TRAV 52	126,40
26	RUA ESPERANÇA	181,80
27	TRAV DAS MANGUEIRAS	70,10
28	FINAL DA RUA GETÚLIO VARGAS	172,00
29	RUA 6	499,10
30	TRAV FINAL DA RUA 2 DE JULHO	70,00
31	TRAV DOS MAIAS E ESPERA FELIZ	85,00
32	TRAV BENEDITO PAES	72,40
33	RUA BENEDITO PAES	214,24
34	TRAV DONA REGINA	40,00
35	TRAV DONA SANTINHA	55,00
36	TRAV Nº 1160 (FRANCISCO DE CASTRO)	45,00
TOTAL	6.087,51	

ENDEREÇO: BAIRRO PEREQUÊ – ANGRA DOS REIS, RJ
EM POLÍGONO DELIMITADO PELAS COORDENADAS UTM: 547423.26 m E / 7453746.37 m S; 546572.94 m E / 7454163.25 m S; 546807.22 m E / 7455446.99 m S; 548133.23 m E / 7455288.74 m S; 548080.18 m E / 7454275.97

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2014
FAVORECIDO: TIAGO DELGADO GARCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **TIAGO DELGADO GARCIA** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 007/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **19 DE MARÇO DE 2019**, PARA EXECUTAR ATIVIDADE DE NIVELAMENTO DE GREIDE COM O USO APROXIMADO DE **42 M³ DE ATERRO**.

ENDEREÇO: RUA 1, LOTE 27, QUADRA 28 – LOTEAMENTO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM 23K 0569808 m E / 7461927 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14139/2014
FAVORECIDO: BERNADETE FONSECA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **BERNADETE FONSECA** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 008/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **17 DE MARÇO DE 2019**, PARA DEMOLIÇÃO DE **71 M²**, GERANDO **12 M³ DE RESÍDUOS PARA DESCARTE**; MOVIMENTAÇÃO DE **25 M³ DE TERRA PARA UTILIZAÇÃO NO PRÓPRIO TERRENO**; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DE USO MISTO (COMERCIAL E RESIDENCIAL), COM **6 LOJAS NO PAVIMENTO TÉRREO**, **6 SALAS COMERCIAIS COM BANHEIRO NO PRIMEIRO PAVIMENTO**, RESIDÊNCIA COM **4 SUÍTES NOS 2º E 3º PAVIMENTOS**, TOTALIZANDO **4 PAVIMENTOS (TÉRREO, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PAVIMENTOS)**, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE **878,54 M²**.

ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO NEVES MARTINS, Nº 48, ANTIGO Nº 449 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 569483.00 m E / 7454887.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13095/2014

FAVORECIDO: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA – SAPIL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA – SAPIL** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **24 DE MARÇO DE 2019**, PARA CONSTRUÇÃO DE **2 (DUAS) SUÍTES E ÁREA DE LAZER SOBRE GARAGEM**, COM **263,16 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E COM MOVIMENTAÇÃO DE 45 M³ DE TERRA**.

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS TUCANOS, LOTE 32, QUADRA 28 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 569859.00 m E / 7461918.00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19419/2012

FAVORECIDO: JOÃO ROMÃO DOS SANTOS FILHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOÃO ROMÃO DOS SANTOS FILHO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 010/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **26 DE MARÇO DE 2019**, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM TERRENO COM **497,60 M²**, TOTALIZANDO **49,77 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**, COM **ÁREA PRESERVADA DE 390,60 M²**.

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 585325.51 m E / 7440294.91 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2014

FAVORECIDO: JUNIO JESUS DE ARAGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JUNIO JESUS DE ARAGÃO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **31 DE MARÇO DE 2019**, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (CASA 3) COM ÁREA A CONSTRUIR TOTALIZANDO **81,05 M²**, COM ATERRO DE **252 M³** PARA NIVELAMENTO DE GREIDE E REGULARIZAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (CASA 1), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **80,20 M²**.

ENDEREÇO: RUA S, QUADRA 32, LOTE 06 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 0569838,00 m E / 7461711,00 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 013/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13408/2014

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 013/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **07 DE MAIO DE 2019**, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS COM **648,00 M²**, VESTIÁRIO COM **64,39 M²** E ENTORNO, TOTALIZANDO **712,39 M² DE CONSTRUÇÃO**.

ENDEREÇO: AVENIDA JAIR CARNEIRO TOSCANO DE BRITO, S/Nº – PRAIA DA CHÁCARA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 571495.71 m E / 7456132.74 m S

Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2015/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24147/2011

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** A **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 001/2015/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **24 DE FEVEREIRO DE 2019**, PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

ENDEREÇO: ITINGA, BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ
 COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23k 562904.65 m E / 7461677.68 m S
 Angra dos Reis, 03 de junho de 2015.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2014/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual – Contrato n.º 027/2014/FT, pelo período estimado de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo previsto no CONTRATO n.º 027/2014/FT, ou seja, dia 17/06/2015 até 16/07/2015**, observado os termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo ao **CONTRATO n.º 027/2014/FT** será de R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente à **prestação de serviço de Locação de Cobertura Pavilhão**.

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Ficha nº. 20150637 e Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.194.10.00**, Nota de Empenho nº 103/2015/FT.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015

Angra dos Reis/RJ, 15 de junho de 2015.
 KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 031/2014 relativo ao imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, neste Município, destinado à sede da Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo **início em 15/06/2015 e término em 14/06/2016**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2002.04.122.0101.2157.00.00; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n.º 1473/2015**, em 11/06/2015, no valor de **R\$ 91.466,67 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, I, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **MEMORANDO N.º 035/2015/PGM-D**, de 11/06/2015, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2015.
 MAURICIO BALESDENT BARREIRA
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES

TERMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/2013.

OBJETO: Presente termo a prorrogação de prazo do contrato de locação n.º 006/2013, relativo locação do imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, destinado a instalação da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 meses, tendo início em 11/04/2015 e término em 10/04/2016.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.339036.1.2.365.0101.2157.05**, da **Nota de Empenho n.º 1262**, de 08/04/2015, no valor de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)** e **Nota de empenho n.º 1263**, de 08/04/2015, no valor de **R\$14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do, **art. 57,II, da lei 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n.º 631D/SE/2015**, de 09 de Março de 2015, devidamente autorizado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo n.º 6281/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2015.
 MAURICIO BALESDENT BARREIRA
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA.
TERMO ADITIVO N.º 001/2015 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 014/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 014/2006 relativo a locação do imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado às atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/05/2015 e término em 05/05/2016.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n.º 029/2015/SAS.ACI**, de 13 de Abril de 2015, devidamente autorizado pelo Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, parte integrante do Processo Administrativo n.º 16668/2005.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015.

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2015.
 MAURICIO BALESDENT BARREIRA
 Procurador Geral do Município

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DAUREA DA SILVA SANTOS

Ato: Portaria nº 1613/2012

Data: 20/12/2012

Validade: 29/07/2012

Publicação: 28/12/2012

Considerando o tempo de serviço apurado à época da aposentadoria da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DAUREA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3956, Auxiliar de Zeladoria Ref. 102, Padrão “I”, Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1613/2012 de 20 de dezembro de 2012, publicada em 28 de dezembro de 2012, com validade a partir de 29 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 7.427/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012)

R\$ 675,86

Anuênio 16% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$ 159,43

TOTAL R\$ 835,29

Angra dos Reis, 12 de junho de 2015
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 José Antônio dos Remédios
 Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

No uso de suas atribuições, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-transporte”, CONVOCA o(s) estudante(s) interessado(s) a concessão do Auxílio-Transporte, a comparecerem entre os dias 29 de junho a 17 de julho de 2015, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis, RJ – Período 9h 30 min às 16 horas, munidos dos documentos constantes dos art. 4º e 5º do Decreto nº 7.405 de 09 de abril de 2010 que regulamenta a Lei nº 2.215 de 22 de setembro 2009, modificada pela Lei 2.496 de 25 de março de 2010 e informa que serão 600(seiscentos) o número de beneficiados.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2015
 Jane Aparecida da Rocha e Silva
 Secretária Municipal de Educação
 Ciência e Tecnologia
 Matr.: 2074

DECRETO Nº 9.713, DE 23 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 282/2015/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 11 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **TUINÁ LOURENÇO OLIVEIRA**, Matrícula 5500177, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

PORTARIA Nº 283, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de ALEXANDRA RAMOS do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Saúde do Trabalhador.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 145/2015/SGEP/FUSAR datada de 16 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ALEXANDRA RAMOS, matrícula 4502721, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo CC-5, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e cinco de junho de dois mil e quinze(25.6.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA do Cargo Comissionado de Assistente de Compras.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 146/2015/SGEP/FUSAR datada de 16 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, matrícula 4502112, do Cargo Comissionado de Assistente de Compras, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da

Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e cinco de junho de dois mil e quinze(25.6.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 285, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de ERONIDES VICENTE do Cargo Comissionado de Tesouraria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 146/2015/SGEP/FUSAR datada de 16 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ERONIDES VICENTE, matrícula 4502449, do Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e cinco de junho de dois mil e quinze(25.6.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24)3367-2195 e-mail: ang01vara@trjr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Ação Civil Pública - Dano Ambiental - Indenização / Responsabilidade da Administração, de nº 0010581-46.2012.8.19.0003, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de ANISIO RICARDO DOS SANTOS FILHO, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu ANISIO RICARDO DOS SANTOS FILHO, CPF nº845.131.797/91, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, aos quinze (15) de junho de 2015. Eu, _____ Ivan Wilson Luiz - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/13232, digitei. E eu, _____ Quedina de Almeida Mendes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24388, o subscrevo.

PORTARIA Nº 071/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ**, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.568, efetuada através da Portaria nº 031/2014, de 07 de abril de 2014, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE JUNHO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 0600/2015

Angra dos Reis, 22/06/2015.

O imóvel situado na Estrada da Fazenda Jacuecanga, s/nº, na Caputera I – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0600/2015** de 15/06/2015, tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sendo utilizado pela Escola Municipal Dr. Lauro Travassos, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO AO TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MEDSYSTEM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO: 002/2013FUSAR
OBJETO:Constitui do objeto presente, a prorrogação do prazo contatual nº002/2013 por 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento de peças para atender a rede municipal de saúde de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este contrato tem o valor estimado em 759.000,00(setecentos e cinquenta e nove mil reais),correrá para o presente exercício financeiro, ficha 20150919, nota de empenho nº 349, 20/01/2015, no valor de R\$78.500,000(setenta e oito mil e quinhentos reais), natureza de despesa nº339039, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, vinculo nº 2004, com créditos orçamentários do Fundo municipal de saúde

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do

Processo nº 1579/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

EXTRATO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MOV CARGO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO:002/2015 FUSAR

OBJETO:Contratação da Empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento e bloqueio online, via satélite, em tempo real com cobertura em todo território nacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este contrato, correrá para o presente exercício financeiro, ficha 20150991, dotação orçamentária nº 27.01.339033.10.301.0101.2209.2003, ficha nº 27.01.339039.10.301.0129.2216.2004, ficha nº 20151020, dotação orçamentária 27.01.339039.10.304.0180.2243.2005, tendo sido elaboradas notas de empenho nº 409, no valor de R\$130.500,00(cento e trinta mil e quinhentos reais), nº 410, no valor de R\$346.440,00(trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) e nº 411, no valor de 219.404,00(duzentos e dezenove mil e quatrocentos e quatro reais) emitidas em 20/02/2015.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3187/2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 045/2013/REM.I/FUSAR
PROCESSO 2660/2013

O Pregoeiro da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 045/2013**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, DIETA ENTERAL, DESTINADOS A PACIENTES, PLANTONISTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DA JAPUÍBA E LANCHES E COFFE BREAK PARA ATENDER AS CAMPANHAS E CURSOS DE FORMAÇÃO**, e o faz com base no art. 49, caput, 2ª parte, da Lei nº 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo.

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

RESOLVE:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

1.1 Torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo nº 001/2015 até 01/07/2015.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de RODRIGO BARBOSA DE PAIVA, do Cargo

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de RODRIGO BARBOSA DE PAIVA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos e Convênios.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 138/2015/SGEP/FUSAR, datada de 17 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR RODRIGO BARBOSA DE PAIVA, matrícula 4502149, do Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em dezoito de junho de dois mil e quinze (18.6.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 281, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos e Convênios.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 138/2015/SGEP/FUSAR, datada de 17 de junho de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em dezoito de junho de dois mil e quinze (18.6.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ERRATA 008/2015

Na publicação da Portaria 541/2014, datada de 02 de julho de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 510 do dia 11/07/2014, páginas 30.

Onde se lê:

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2014.

Leia-se:

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2014, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 205/2015 de 21 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 483 do dia 24/01/2014, página 38.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAUJO, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 006/2015/SF, datada de 25 de maio de 2015;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAUJO, matrícula 4502132, para o Cargo Comissionado

de Coordenador de Contabilidade, símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em vinte e quatro de junho de dois mil e quinze (24.6.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

SEGUNDO T. ADITIVO AO CONTRATO : 011/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 011/2013, pelo prazo de 24 (quatro) meses, cujo objeto é prestação de serviços de transporte de Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo no montante de **R\$ 600.000,00**(seiscentos mil reais), correrá, para o presente exercício financeiro, a conta da nota de empenho nº 0759/2015, de 07/05/2015, ficha nº 20150916, natureza da despesa 339033, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, crédito orçamentário, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, havendo suplementação no exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2180/2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de saúde

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Convênio firmado entre a ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Convênio nº **CR.P-CV-009/14**, **objeto: Reparcelamento da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com aquisição de veículos, embarcações e equipamentos.**

Em 24/06/2015, **R\$ 805.702,00.**

Angra dos Reis, 24 de junho de 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 22/2015/CMDCA

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A CONSULTA POPULAR DO CONSELHO TUTELAR PARA O ANO DE 2016/2019, PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as deliberações advindas da Reunião Ordinária, realizada aos 03 dias de junho de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomeia membros, para a composição da Comissão Especial para a Consulta Popular do Conselho Tutelar para o ano de 2016/2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo:

Art. 2º. Fica nomeada **CIDÁLIA LUÍZA DE MARILAC**, como Titular e **VANESSA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA** como Suplente, na Comissão Especial.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 26 de março de 2015.

ANSELMO DE ARAÚJO SANTANA
Vice-Presidente do CMDCA/AR

“ Cria a Comissão Permanente da Junta Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”**RESOLUÇÃO Nº23/2015/CMDCA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 28 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente da Junta Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo:

TÂNIA FERREIRA DE AGUIAR – representante da Secretaria de Fazenda

ANSELMO DE ARAÚJO SANTANA – representante da Secretaria de Governo

MARCÉLIO BARRETO DA ROCHA – representante da Entidade O Bom Samaritano

TELMA ROSA JERÔNIMO DE BRITO – representante da Entidade Mulheres Determinadas

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 24 de junho de 2015.

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente CMDCA/AR

PORTARIA Nº 514/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JACQUELINE ALVES GODINHO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Mobilização Sócio-Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 547/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SIRLÉIA DE SOUZA LOPES, Matrícula 23129, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 563/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 355/2015/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

CEDER o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 10655, Mecânico Especializado, para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, com efeitos a contar de 27 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 564/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MORGANA CRISTINA DEKKERS ALVINO, Matrícula 23829, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Coordenação de Produção e Reconstrução de Morádias, da Gerência de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 19 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2015
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 569/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015007828, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor IVANI MARTINIANO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190541, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 03 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RBHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 570/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015003617, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 480/2015, de 13 de maio de 2015, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, Merendeira, Referência 102, Matrícula 1330, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005. [...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 571/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2015007198, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **IVLAIR CARRARO PEREIRA FILHO**, do cargo de Médico, Matrícula 12376, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 575/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0129/SFA/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, Matrícula 1926, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Liquidação de Despesas, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de junho de 2015, durante a Licença Médica do titular Márcio Leandro da Silva Vieira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 577/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 434/SAS/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, Matrícula 24322, do Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 22 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 578/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1.335/2015/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 23 de junho de 2015 e da Comunicação Interna nº 139/2015/FUSAR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16 de junho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR CÉLIA CRISTINA DA SILVA CASTRO, Matrícula 24380, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, da Assessoria Técnica em Administração Hospitalar, da Secretaria Adjunta de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 579/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015007543, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GERALDA DE FATIMA VIEIRA CUNHA SABADIN, Docente I, Referência 400, Matrícula 2761, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 580/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VANDERLÉIA GOMES DA SILVA, Matrícula 22832, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 581/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSEANE DA COSTA CORREA, Matrícula 24152, do Cargo em Comissão de Coordenador de Edição de Áudio e Vídeo, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 582/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA LUANA FELIX DA SILVA, Matrícula 24044, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio e Logística, da Assessoria Técnica, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 583/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 24102, do Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 584/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUANA CRISTINA PINTO, Matrícula 22827, do Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 585/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 22884, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Créditos Tributários, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 586/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSEANE DA SILVA MACEDO, Matrícula 23216, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 587/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando e os termos do Memorando nº 217/2015/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar como Interlocutores junto às Autarquias e Fundações Municipais, os Assessores Jurídicos constantes do Anexo desta Portaria, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

Anexo PORTARIA 587/2015

MATRICULA	NOME	CARGO	AUTARQUIA/FUNDAÇÃO
24391	Antônio Júlio Dias Júnior	Assessor Jurídico II	Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR
24123	Cynthia Maria Gonçalves Guimarães	Assessor Jurídico II	Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR
24099	Karine Fernandes Leone	Assessor Jurídico I	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
24111	Andréa Alves dos Santos	Assessor Jurídico II	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA
24105	Alexandre da Silva Fernandes	Assessor Jurídico I	Fundação de Cultura de Angra dos Reis - CULTUAR
24107	Débora de Carvalho Júdice	Assessor Jurídico I	Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.715, DE 24 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o ilustre cidadão angrense, Senhor Sebastião Martins Pimenta, também conhecido por "PASTOR PIMENTA";
CONSIDERANDO que o "Pastor Pimenta", nascido no Provetá, Ilha Grande, Angra dos Reis, fundador da Assembléia de Deus Ministério Areal, deixou enorme legado de dedicação social e religiosa, além de um forte e positivo comprometimento com a Cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL", por 03 (três) dias, no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Senhor SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA - "PASTOR PIMENTA".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 072/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: MÍRIAN LÚCIA DA SILVA, Matrícula nº 191.014, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Licitações e Compras, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 26 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 25 DE JUNHO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente

PORTARIA Nº 062/2015

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.204/2002 e considerando o que determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

DIEGO VICENTE DA SILVA - Matrícula 190940

MEMBROS:

LEONARDO LOPES BARBOSA - Matrícula 190379
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO - Matrícula 191015
MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ - Matrícula 190568
FABRÍCIO PEIXOTO - Matrícula 190354

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2015, ficando revogada a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 10 DE JUNHO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente Interino

PORTARIA Nº 063/2015

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.204/2002, considerando o que determina o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

PREGOEIRO:

ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO - Matrícula 190695

EQUIPE DE APOIO:

DIEGO VICENTE DA SILVA - Matrícula 190940
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO - Matrícula 191015
MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ - Matrícula 190568
FABRÍCIO PEIXOTO - Matrícula 190354

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2015, ficando revogada a Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 10 DE JUNHO DE 2015.

MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente Interino

PORTARIA Nº 026/2015/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, para exercerem atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2015**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Nutrimed Alimentação Industrial LTDA, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 - em complemento a Portaria 018/2015/SECT de 09 de março de 2015, publicada no BO 551 de 20/03/2015, página 06 com ERRATA publicada no BO 555 de 10/04/2015, **os seguintes servidores de acordo com suas respectivas Unidades Escolares: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2015.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Anexo da Portaria 026/2015/SECT

ESCOLA	FISCAIS
E.M. Profª. Adelaide Figueira	Dirlene Bernardo Silva – Mat: 13340
E.M. Alberto Torres	Gilmara das Neves Castro Cruz – Mat: 10260
E.M. Alexina Lowndes	Magda Neves Angelo – Mat: 16972
E.M. Almirante Tamandaré	Mariene Rodrigues da Silva Ribeiro – Mat: 22254
E.M. Ângelo Francisco Jeronimo	Andréia Constantino Fonseca da Silva – Mat: 3973
E.M. Antônio Joaquim de Oliveira	Jéssica Carolina Suominisky Franco – Mat: 22110
E.M. Áurea Pires da Gama	Geisa Morais Gomes – Mat: 18.286
C.E.H.I - E.M. Benedito dos Santos Barbosa	Diani Fantoni – Mat: 12437
E.M. Brigadeiro Nóbrega	Danielle da Silva Raymundo – Mat: 2231
E.M. Cacique Cunchãbebe	Renata Ferreira Marques – Mat: 17913
E.M. Cel. João Pedro de Almeida	Eliane de Souza Camilo – Mat: 3333
E.M. Deputado Câmara Torres	Keith Samea Pereira de Freitas Mello – Mat: 17950
E.M. Diniz Marques de Souza	Juliane Borba de Souza – Mat: 21818
E.M. Dr. Lauro Travassos	Valéria dos Santos – Mat: 3873
E.M. Dr. Orlando Gonçalves	Valéria Cristina Santos Souza – Mat: 3268
E.M. Dom Pedro I	Maria Aparecida da Silva Monte – Mat: 14223
E.M. Francisco Xavier Botelho	Magda Helena Alba Lídia de Oliveira – Mat: 3757
E.M. Frei Bernardo	Carlos Antônio Azevedo Pires – Mat: 17419
E.M. Frei Fernando Geurtse	Ângela de Fátima Figueiredo Leone de Almeida – Mat: 1128
E.M. Frei João Moreira	Maria de Fátima Pereira de Oliveira – Mat: 2430
E.M. Profª. Amélia Araújo Lage	Iná Pereira da Costa – Mat: 17200
E.M. General Silvestre Travassos	Lia Luiz Carneiro – Mat: 12446
E.M. Cecília Mara Edileus Vieira	Ellen Cristina de Oliveira – Mat: 17987
E.M. Inácio During	Elizabeth Dias Gomes – Mat: 3663
C.E.H.I - E.M. João Carolino dos Remédios	Silvana Teixeira Bastos – Mat: 1280/3690
E.M. Joaquim Alves de Brito/E.M. Brasil dos Reis	Marilza de Lima Ferreira – Mat: 17217
E.M. Joaquina Maria R. Santos	Inácia Amélia Pereira de Freitas – Mat: 3189
E.M. Marechal Dutra	Vanda Maria Ferreira de Oliveira – Mat: 718
C.E.H.I- E.M. Maria Hercília C. Castro	Laudicéia Alves Freitas – Mat: 3681
E.M. Mauro Sérgio da Cunha	Maria Cristina de Oliveira Pereira – Mat: 3891/3953
C.E.H.I - E.M. Monsenhor Pinto Carvalho	Clisse da Silva Mendes Pimenta – Mat: 17282
E.M. Nova Perequê	Marli Seixas – Mat: 2090
E.M. Osório Manoel Correa	Célia Pontes da Silva – Mat: 1360
E.M. Pedro Soares	Nilton Martins Cardoso – Mat: 3258
E.M. Poeta Carlos Drumond de Andrade	Beatriz Barros da Silva Lopes – Mat: 20017
E.M. Ayrton Senna da Silva	Angela Aparecida Felix de Oliveira – Mat: 21172
E.M. Prof. Francisco Pereira Rocha	Bernadete Pereira de Souza – Mat: 3066
E.M. Prof. Toscano de Britto	Tânia Regina dos Santos – Mat: 12477
E.M. Princesa Izabel	Patrícia Guizzardi – Mat: 19785
E.M. Prof. Antônio José Novaes Jordão	Almerinda Rosa Fagundes – Mat: 3767
E.M. Prof. Francisco de Assis Oliveira Diniz	Giza da Silva Pimentel – Mat: 3204
E.M. Prof. José Américo Lomeu Bastos	Maria Aparecida Souza da Rosa – Mat: 2339/3172
E.M. Prof. Sylvio de Castro Galindo	Rosevane Fonseca do Nascimento – Mat: 13287
E.M. Prof. Uruahy	Valéria Cristina Santana Costa – Mat: 18866
E.M. Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão	Elvio Manoel de Souza Pinto – Mat: 13336
E.M. Raul Pompeia	Wanda Lúcia Irineu – Mat: 1861

E.M. Santos Dumont	Sulamita Pereira dos Santos – Mat: 18008
E.M. José Virgílio Pereira Maia	Danielle Mathias dos Anjos – Mat: 18343
E.M. Tenente Jovino	Fabiane Dutra Alves de Almeida - Mat: 17214
E.M. Tereza Pinheiro Almeida	Leila Tenório de Azevedo – Mat: 16312
E.M. Thomaz H. Mac-Cormick	Priscila de Araújo Souza – Mat: 17653
C.M. Maria Lúcia Cardoso Pereira	Rosiana Pegas de Assis – Mat: 17259
E.M. Para Deficientes Visuais	Marise Braga Corrêa Dehoul – Mat: 2865
E.M. Profª Tânia Rita de O. Teixeira	Eliana de Oliveira Teixeira – Mat: 6655
E.M. de Educação de Surdos	Maria Aparecida Clara Ladislau Viana – Mat: 2323
C.M. Jair Landim de Almeida	Patrícia Villanova da Silva – Mat: 3203
C.M. Profª Deise Maria da Silva Vieira	Ana Lúcia Salarino – Mat: 12384
E.M. Prof. José Luiz Ribeiro Reseck	Délia Ferreira da Silva – Mat: 619
CEMEI Sérgio Louzada Tavares	Vilma Bispo dos Santos Domingues – Mat: 12368
E.M. Morada do Bracuhy	Roseliane Ribeiro – Mat: 12416
E.M. Cornelis Verolme	Antônia de Souza – Mat: 18050
Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD)	Jacqueline Aparecida Martins Maia – Mat: 10256
C.M. Mª José Clara Gomes de Oliveira	Flávia Batista de Oliveira – Mat: 20890
E.M. Regina Célia Monteiro Pereira	Maria Helena de Andrade – Mat: 20503
CEMEI Vilton Eurico	Rute Ferreira do Carmo – Mat: 21621
C.M. Monteiro Lobato	Janaína Pereira Lopes – Mat: 21195
CEMEI Julia Moreira da Silva	Márcia Reis da Cruz – Mat: 21445
E. M. Professora Manoelina Rodrigues Barbosa	Adriana da Silva Kapish – Mat: 17142
C.M. Parque Mambucaba	Lidiane Cunha de Oliveira – Mat: 17878

RESOLUÇÃO Nº 024/2015/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada, vem informar a relação dos candidatos habilitados e os candidatos inabilitados para o Processo de Consulta Popular do Conselho Tutelar, bem como a suspensão e abertura de novo prazo de inscrição nos termos da Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Artigo 13, caput e parágrafos 1º e 2º, bem como das Resoluções números 25 e 26, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis e do Edital.

Art. 1º. Encontra-se habilitados para o processo de Consulta Popular do Conselho Tutelar os seguintes candidatos;

Candidatos nº
03 - Alair Moura de Oliveira Júnior
57 - Ronaldo Lara
74 - Jamily Trindade dos Anjos Albano

Art. 2º. Encontra-se inabilitados para o processo de Consulta Popular do Conselho Tutelar os seguintes candidatos;

Inscrição nº	Motivo
01	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
02	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
04	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
05	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
06	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
07	Declaração de residência insuficiente/Ausência de Certidão de antecedentes criminais
08	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
09	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
10	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
11	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
12	Comprovante de experiência com crianças insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
13	Ausência de Certidão de antecedentes criminais / Ausência de Certidão de antecedentes criminais
14	Comprovante de experiência com crianças/adolescente insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
15	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
16	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
17	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
18	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
19	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
20	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
21	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
22	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
23	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
24	Ausência ou Certidões insuficientes

25	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
26	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
27	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
28	Declaração de residência insuficiente/Ausência de Certidão de antecedentes criminais
29	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
30	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
31	Comprovante de experiência com crianças insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
32	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
33	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
34	Declarações escolar e de idoneidade insuficientes/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
35	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
36	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
37	Declaração escolar insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
38	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
39	Comprovante de experiência com crianças insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
40	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
41	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
42	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
43	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
44	Declaração de residência insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
45	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
46	Comprovante de experiência com crianças/ adolescente insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
47	Ausência ou Certidões insuficientes
48	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
49	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
50	Ausência ou Certidões insuficientes
51	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
52	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
53	Declaração de residência insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
54	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
55	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
56	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
58	Declaração de residência insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
59	Comprovante de experiência com crianças/adolescente insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
60	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
61	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
62	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
63	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
64	Declarações escolar e de experiência com crianças/adolescentes insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
65	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
66	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
67	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
68	Comprovante de escolaridade insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
69	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
70	Documentos divergentes/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
71	Comprovante de experiência com crianças/adolescente insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
72	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
73	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
75	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
76	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
77	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
78	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
79	Certidão de nada consta insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
80	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
81	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
82	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
83	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
84	Declaração de residência insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
85	Ausência de Certidão de antecedentes criminais

86	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
87	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
88	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
89	Comprovante de escolaridade insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
90	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
91	Comprovante de experiência com crianças/adolescente insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
92	Comprovante de experiência com crianças/adolescente insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
93	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
94	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
95	Certidão de nada consta insuficiente/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
96	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
97	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
98	Ausência de Certidão de antecedentes criminais
99	Comprovações de escolaridade e experiência com crianças/adolescente insuficientes/ Ausência de Certidão de antecedentes criminais
100	Ausência de Certidão de antecedentes criminais

Art.3º. Considerando, que o número de candidatos habilitados para o processo de lha dos membros do Conselho Tutelar não atingiu o número mínimo exigido no artigo 13, da Resolução 170 do CONANDA;

Art. 4º. Considerando, que o artigo 13, §1º, da Resolução 170, do CONANDA dispõe que, caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas.

Art. 5º. Considerando ainda, que o artigo 13, §2º, da Resolução 170, do CONANDA dispõe que, em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Art. 6º. Resolve – Fica suspenso o trâmite do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a reabertura do prazo para inscrição de novas candidaturas nos termos da Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Artigo 13, caput e parágrafos 1º e 2º, bem como das Resoluções números 25 e 26 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis e do Edital.

Art. 7º. Os candidatos aprovados, indicados no artigo 1º, desta Resolução, terão seu cronograma de seleção alterado para o novo cronograma publicado no anexo da Resolução 26, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis, sendo mantidas as inscrições habilitadas, não havendo necessidade de nova inscrição para esses candidatos.

Esta resolução entra em vigor na data de 26 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 26 de junho de 2015.

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente do CMDCA/AR

RESOLUÇÃO Nº 025/2015/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 32 da Lei nº 3.082 de 22 de julho de 2013, e alterações posteriores feitas pela lei nº 3.336 de 1º de abril de 2015 e 3.338 de 15 de maio de 2015, artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 e no Regimento Interno do CMDCA,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente resolução regulamenta a fase de registro, credenciamento e seleção dos candidatos a membro do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

DOS REGISTROS DAS CANDIDATURAS

Art. 2º - Poderá registrar-se como candidato a membro do Conselho Tutelar a pessoa que preencher os requisitos elencados no artigo 37 da Lei Municipal nº 3.082 de 22 de julho de 2013 e alterações posteriores, conforme Lei 3.336 de 01 de abril de 2015 e 3.338 de 15 de maio de 2015, combinado com o artigo 133 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 . Ainda, o interessado(a) deverá requerer pessoalmente seu registro de candidato(a), comprovando que satisfaz os requisitos legais através da entrega dos seguintes documentos:

I – Requerimento de registro devidamente preenchido e assinado;

II – 02 (duas) declarações com firma reconhecida em cartório que atestem a idoneidade moral do (a) requerente assinados por pessoas de respeitabilidade e reconhecida atuação no município;

III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

IV – Cópia da cédula de identidade com apresentação do original;

V – Cópia de inscrição no CPF;

VI – Cópia de comprovante de residência no município nos últimos 02 (dois) anos; No caso de não constar o nome do requerente no comprovante, anexar declaração com firma reconhecida do proprietário ou locatário;

VII - Certidão dos distribuidores civil e criminal e da Vara do Júri e Execuções Criminais do Fórum de Angra dos Reis;

VIII - Certidão de Antecedentes Criminais;

IX - Cópia do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio autenticado emitido por entidade reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação - MEC;

X - Documentação comprovando experiência mínima de 2 (dois) anos na área de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único - Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos ou através de procuração.

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas na **rua Profº Lima, nº262, Largo da Carioca, Centro** - no período de **06/07/2015 a 17/07/2015 no horário de 10:00 as 16:00 horas.**

Parágrafo único - Por ocasião da inscrição, o candidato receberá seu protocolo, que deverá ser conservado para fins de identificação durante todo o processo de escolha.

Art. 4º - Encerrado o prazo para inscrições, a Comissão Especial do Processo de Escolha para consulta popular do Conselho tutelar analisará a documentação e fará publicar no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, a relação dos candidatos credenciados, dando-lhes numeração de acordo com a ordem de encaminhamento das inscrições.

§ 1º - A Comissão Especial remeterá cópia da relação dos candidatos credenciados à Justiça e ao Ministério Público.

§ 2º - O Juiz, o Representante do Ministério Público, assim como os Conselheiros, candidatos ou qualquer cidadão poderão em 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, através de petição dirigida à Presidência da Comissão de Escolha, impugnar fundamentadamente as candidaturas.

§ 3º - Havendo impugnação aplica-se os dispostos nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.082 de 22 de julho de 2013.

Art. 5º - Os candidatos credenciados receberão um exemplar do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 para estudo e consulta.

Art. 6º - Os candidatos credenciados serão submetidos a uma prova escrita, de caráter eliminatório cujas notas deverão seguir uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando 07 (sete) o valor mínimo para aprovação.

Art. 7º - O resultado da prova será publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, após sua realização.

Art. 8º - O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da prova poderá no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação, solicitar vistas da prova e, se for o caso, recorrer à Junta Examinadora que decidirá no prazo de, no mínimo 01 (um) dia útil de forma definitiva.

Parágrafo único - A publicação final no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis dos candidatos aprovados e selecionados e suas respectivas notas deverá ser feita em conjunto com a publicação do julgamento de eventuais recursos.

Art. 9º - Os candidatos selecionados estarão aptos a participar da consulta popular e receberão um número de acordo com a ordem alfabética.

Art. 10 - A Comissão de Especial poderá recrutar técnicos da Prefeitura Municipal e/ou convidar técnicos de Organização não Governamental, que tenha reconhecido trabalho na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, garantida a participação de um representante do Ministério Público, para formar a junta examinadora responsável pela formulação e correção da prova de seleção.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e em última instância pelo CMDCA observados os dispositivos e fins do Estatuto da Criança e do Adolescente, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Art. 12 - Discutida e aprovada essa resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2015.
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidente do CMDCA/AR

RESOLUÇÃO Nº 026/2015/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vem através da Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, informar o cronograma do processo de seleção,

Art. 1º - Fica estabelecido o novo cronograma do processo de seleção do conselho tutelar conforme as datas em anexo descritas:

Art. 2º - Em caso de ocorrer qualquer modificação nas datas acima, haverá publicação previamente no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir de 26 de junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 26 de junho de 2015.
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidente do CMDCA/AR

Anexo

DATA	PROGRAMAÇÃO
06/07/2015	Início das inscrições
17/07/2015	Término das inscrições
24/07/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município dos registros de candidaturas e indeferimentos da Comissão de Escolha

27 e 28/07/2015	Recebimento de pedido de impugnação de candidaturas e recebimento de recursos das candidaturas indeferidas.
31/07/2015	Intimação dos candidatos que tiveram a candidatura impugnada através do Boletim Oficial do Município.
03 e 04/08/2015	Prazo para Recurso dos impugnados perante a Comissão de Escolha.
07/08/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município da resposta pela Comissão de Escolha
10 e 11/08/2015	Prazo para recurso ao CMDCA
14/08/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município das decisões dos recursos pelo CMDCA e divulgação dos candidatos credenciados
15 e 16/08/2015	Curso de seleção
23/08/2015	Prova escrita de caráter eliminatório
28/08/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado da prova escrita
31 e 01/09/2015	Prazo para recurso contra o resultado da prova escrita e data limite para apresentação de comprovante de afastamento de servidores e empregados públicos
04/09/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município da decisão dos recursos
08/09/2015	Entrega do material de campanha
09/09/2015	Início da campanha de divulgação dos candidatos
04/10/2015	Consulta Popular
09/10/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado da Consulta Popular
13 e 14/10/2015	Apresentação de recurso contra o resultado da Consulta Popular
15 a 21/10/2015	Prazo para julgamento dos recursos
29/10/2015	Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado final da Consulta Popular
10/01/2016	Posse dos novos Conselheiros Tutelares

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS - CMDCA/2015-2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.211/ 2009, pelo Decreto nº 451/1993 e demais legislações pertinentes, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 3.082 de 2013, alterada pela Lei Municipal 3.336 de 2015, lei Municipal 3.338 de 15 de maio de 2015 e Resoluções nº 014/2015 e 015/2015 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da Administração Pública local, composto de 5 (cinco) membros escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto em resolução editada pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Boletim Oficial, para cada uma das etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, exceto para a primeira etapa, os quais deverão dispor sobre:

I - as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

II - as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;

III - a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e

IV – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 - Ter reconhecida idoneidade moral;

3.2 - Possuir idade superior a vinte e um anos;

3.3 - Residir no município de Angra dos Reis há, no mínimo, dois anos;

3.4 - Estar no gozo de seus direitos políticos;

3.5 - Ter concluído o ensino médio;

3.6 - Ter experiência comprovada de, no mínimo, dois anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva.

4.2. O valor do vencimento corresponderá ao cargo em Comissão CC-3 da Administração Municipal, na forma do art. 11, da Lei Municipal 3.082/ 2013, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar por meio de publicação no Boletim Oficial do Município os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos credenciados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se os impedimentos descritos acima ao candidato ou Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária ou com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos, exceto o comprovante de afastamento para os servidores e funcionários públicos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Curso de Seleção

IV - Quarta Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

V - Quinta Etapa: Processo de Escolha em Data Unificada;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoal, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

9.3 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na rua Profº. Lima, 262, Largo da Carioca, Centro, Angra dos Reis/RJ – nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, no período de 06 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e duas cópias dos documentos relacionados no Artigo 2º da Resolução 014/2015 do CMDCA.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 2 (dois) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação, exceto o comprovante de afastamento para os servidores públicos.

10.3. O comprovante de afastamento para os servidores públicos deverá ser apresentado até o dia 01 de setembro de 2015.

10.4. O Candidato que não apresentar o comprovante de afastamento até a data limite, será descredenciado e, conseqüentemente, será considerado inapto para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição dirigida a Comissão Especial devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação de sua intimação para apresentar recurso à Comissão de Escolha.

11.4. Após a apreciação dos recursos contra as impugnações pela Comissão Especial, será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem da prova de caráter eliminatório para participação da **Consulta Popular** para preenchimento das vagas de Conselheiros Tutelares.

11.4. 1. Da decisão da Comissão Especial caberá Recurso para o CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.

11.5. No dia 14 de agosto de 2015, será publicada a lista de candidatos credenciados e não credenciados para a realização do Curso de seleção e posterior exame de conhecimentos.

12. DA TERCEIRA ETAPA - DO CURSO DE SELEÇÃO

12.1. Os candidatos credenciados participarão obrigatoriamente de um curso de seleção a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2015.

12.1.1 – Os candidatos que não participarem de todo o curso de seleção serão automaticamente eliminados do processo de seleção.

13. DA QUARTA ETAPA – DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

13.1 – Após a realização do curso os candidatos se submeterão ao exame de conhecimentos específicos que será realizado em 23 de agosto de 2015.

13.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimentos específicos, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias.

14. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Boletim Oficial;

14.3. A apuração da Consulta Popular e a totalização final, serão feitas em local centralizado a ser definido em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

14.3.1 – As impugnações serão decididas no ato pelas mesas receptoras, ficando registradas em ata.

14.4. O resultado da votação será publicado no dia 09 (nove) de outubro de 2015 no Boletim Oficial.

15. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. DO EMPATE

16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final do Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Boletim Oficial, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA CONSULTA POPULAR

17.1. Publicado o resultado do Processo de Escolha em Data Unificada, poderá ser interposto recurso junto ao CMDCA, em face do resultado da Consulta, pelo candidato que se sentir prejudicado, no período de até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.

17.2. O CMDCA julgará os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua entrada e publicará o resultado final da Consulta no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos.

18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

18.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 3.082/ 2009 e suas

alterações posteriores, bem como nas Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Angra dos Reis 15 de Maio de 2015
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidente do CMDCA/AR.

DECRETO Nº 9.718, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 389/2015/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Matrícula 24392, a conduzir veículos desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 9.719, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 274/2015/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 16 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ILTON DOS SANTOS LUIZ**, Matrícula 191018, a conduzir veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

PORTARIA Nº 589/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando os termos do Memorando nº 030/2015/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR BRÁULIO MARCELO DO PRADO MACUCO, Matrícula 23407, do Cargo em Comissão de Coordenador do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 590/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2015/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR CAMILLA DA CRUZ SALOMÃO HERÉDIA LANNA, Matrícula 23989, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 591/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando os termos do Memorando nº 030/2015/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILLA DA CRUZ SALOMÃO HERÉDIA LANNA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 592/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 028/2015/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA RIBEIRO DA FONSECA, Matrícula 23895, do Cargo em Comissão de Assistente Gráfico, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 593/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 028/2015/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR DAYANNE DA CUNHA PIMENTEL, Matrícula 22600, do Cargo em Comissão de Assistente do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e E. E. Demais Buffet e Decorações de Eventos Ltda, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 564, de 19/06/2015, páginas 23 e 24,

Onde se lê:

Inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº .318.768/0001-40

Leia-se:

Inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 22.318.768/0001-40

Onde se lê:

Angra dos Reis, 18 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente

Leia-se:

Angra dos Reis, 18 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente

ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR

Pregoeiro

Matrícula nº 228

EMPRESA VENCEDORA:

E. E. DEMAIS BUFFET E DECORAÇÕES DE EVENTOS LTDA

ÍTENS: 1, 2, 3, 4 e 5

CNPJ: 22.318.768/0001-40

Email: niquemaia@gmail.com

Representante Legal:

MARIA CRISTINA DE SOUZA

C.I.: 07795722-3 - IFP/RJ

CPF: 571.019.737-87

Angra dos Reis, 22 de junho de 2015.
NATHALIA DE PAULA DINIZ
Secretária de Gestão
Matr.: 6080

NOTIFICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sua sede na Rua Doutor Bastos, 12 - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP 23.900-080, inscrita no CNPJ n.º 29.831.716.0001-12, neste ato representada por seu presidente, vereador MARCO AURÉLIO VARGAS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8.1228.429-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, com endereço funcional no prédio da Câmara de Vereadores do Município de Angra dos Reis, situado na Rua Doutor Bastos, 12 - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP 23.900-080, pelo presente instrumento, resolve **APLICAR AS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA** à empresa **NEVES & BOTELHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.617.190/0001-07, sediada na Rua Francelino Alves de Lima, nº 750, sala A, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.933-005, ora representada por **LEANDRO BOTELHO**, inscrito no CPF sob o nº 084.695.577-69, com número de RG 115806093-IFP/RJ, na forma dos itens 13.1.a e 13.1.b2 do Edital de Pregão Presencial nº 003/2013, em virtude da inércia da empresa em fornecer os materiais descritos na Ata de Registro de Preços nº 002/2013, solicitados via Ordem de Fornecimento nº 014/2014, conforme apurado em Processo Administrativo nº 1354/2014.

Para tanto, o pagamento da multa será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da referida Ordem de Fornecimento, conforme item 10.1.b.2 Ata de Registro de Preços nº 002/2013, devendo ser quitada no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação da presente notificação.

Em anexo, segue a Guia de Arrecadação de Receitas Diversas que deverá ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no horário de 8:30h às 17:00h, de segunda à sexta, na Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - Angra dos Reis/RJ.


Fica ciente de que o não pagamento no prazo acima disposto acarretará incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, com a consequente inscrição em Dívida Ativa do Município de Angra dos Reis.

Em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório, será facultado à empresa **NEVES & BOTELHO LTDA - ME** a apresentação de defesa sobre as sanções aplicadas, de acordo com o art. 87, §2º da Lei 8.666/93, a ser protocolada no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, situado na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta.


A presente **NOTIFICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA** se dá pelo Boletim Oficial do Município haja vista o não recebimento pessoal do representante legal da empresa por mudança de

endereço da sede profissional, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1354/2014. Subscreeva a presente notificação a Secretária de Administração, tendo em vista ser esta a gestora do contrato.

Márcia de Oliveira Cardoso Neves
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marco Aurélio Vargas Francisco
PRESIDENTE DA CMAR

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS SECRETARIA FINANCEIRA Guia de Arrecadação de Receitas Diversas		<table border="1"> <tr> <td>Nº</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>6</td> <td>2015</td> </tr> </table>	Nº	Mês	Ano	15	6	2015
Nº	Mês	Ano						
15	6	2015						
Nome de Contribuinte: NEVES E BOTELHO LTDA - ME								
Espécie: INDENIZAÇÃO								
Total: 719,90		Histórico / Observações Penalidade de multa à empresa, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1354/2014, ref. ao não fornecimento dos itens solicitados na Ordem de Fornecimento nº 014/2014 em relação a Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Pregão nº 003/2013/CMAR, Processo nº 352/2013						
Multa: -								
Juros de Mora: -								
Corr. Monetária: -								
Total a Pagar: 719,90								
Funcionário Responsável	Data de Vencimento	Autenticação Mecânica						

✂

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS SECRETARIA FINANCEIRA Guia de Arrecadação de Receitas Diversas		<table border="1"> <tr> <td>Nº</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>6</td> <td>2015</td> </tr> </table>	Nº	Mês	Ano	15	6	2015
Nº	Mês	Ano						
15	6	2015						
Nome de Contribuinte: NEVES E BOTELHO LTDA - ME								
Espécie: INDENIZAÇÃO								
Total: 719,90		Histórico / Observações Penalidade de multa à empresa, conforme apurado no Processo Administrativo nº 1354/2014, ref. ao não fornecimento dos itens solicitados na Ordem de Fornecimento nº 014/2014 em relação a Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Pregão nº 003/2013/CMAR, Processo nº 352/2013						
Multa: -								
Juros de Mora: -								
Corr. Monetária: -								
Total a Pagar: 719,90								
Funcionário Responsável	Data de Vencimento	Autenticação Mecânica						

REFIS 2015 ANGRA

APROVEITE A ANISTIA E FIQUE EM DIA COM A PREFEITURA

EM ATÉ **100%**

IPTU - ISSQN - ITBI - SAAE E OUTROS TRIBUTOS

**DE DESCONTO
EM JUROS
E MULTAS**

☎ **3365-6536 / 3365-4700**
 angra.rj.gov.br (SAAE)

De 1 de Julho a 15 de Agosto



Obras do Minha Casa, Minha Vida estão paralisando em Angra

Atrasos nos repasses do governo federal implicam na Interrupção dos trabalhos



O município busca o quanto antes normalizar as obras

Atrasos e reduções drásticas na liberação dos recursos do Governo Federal para o programa Minha Casa, Minha Vida em todo país, refletiram também no município de Angra dos Reis, e está resultando na paralisação das construções dos apartamentos.

O município recebeu duas unidades do programa, uma no

Parque Mambucaba, onde estão sendo construídas 240 residências, e outra na Banqueta, que vai beneficiar 1260 famílias. Segundo o subsecretário de Habitação, Marcelo dos Santos, com a paralisação das obras a prefeitura não tem mais como garantir a entrega dentro do prazo estimado. As empreiteiras já sinalizaram a interrupção das obras, que já chegam a dois meses, pois, segundo elas, não dispõem mais de recursos para mantê-las.

- Recebemos um comunicado das empreiteiras que as obras estão paralisando por falta de recursos. Infelizmente, esse é um efeito que tem refletido em todas as cidades do Brasil que estão recebendo esse programa e, em Angra, não seria diferente. Isso significa uma diminuição das nossas expectativas, porque o cronograma de obras previsto não será cumprido, podendo atrasar a entrega das casas – explica Marcelo.

O condomínio do Parque Mambucaba está com 50% das obras concluídas e estavam previstas para serem entregues em dezembro deste ano. Já as unidades da Banqueta, que estão com 10% de construção, estavam programadas para serem concluídas em agosto de 2016. As empreiteiras garantem a retomada dos trabalhos assim que os repasses forem normalizados pelo governo federal.

Projeto Sementes para o Amanhã realiza passeio marítimo

Objetivo foi apresentar aos alunos do 9º ano possibilidades de trabalho no setor turístico



Na perspectiva de oferecer apoio na formação complementar dos alunos do 9º ano da rede municipal, a Prefeitura de Angra de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia desenvolve o projeto

“Orientação profissional - Semente Para o Amanhã”.

Com o objetivo de promover a ampliação das alternativas de estudo e escolha da carreira profissional, o projeto promove atividades diversificadas como: palestras, dinâmicas, oficinas, visitas orientadas e trabalho de campo marítimo.

Na última semana, os alunos das Escolas Municipais Coronel João Pedro de Almeida (Camorim), Professora Amélia Araújo Lage (Garatuaia), Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão (Japuiba) e Professora Tânia Rita de Oliveira Teixeira (Belém), participaram de um trabalho de campo marítimo nas ilhas dos Porcos, Botinas, Flechas e Bonfim.

Na ocasião, foi apresentado aos estudantes como funciona a área de turismo, que movimenta a economia do município e é grande gerador de empregos. Concomitantemente, foram agregadas informações alusivas à diversidade de atrativos naturais pela ótica da preservação do meio ambiente, imprescindível para a preservação da espécie. O passeio foi realizado em parceria com a Turisangra e a empresa Maravilhosa Turismo.



Curta nossa fanpage oficial no Facebook e informe-se de nossas ações!

FB.COM/PREFEITURADEANGRA

Confraternização na academia ao ar livre

Alunas participaram de atividades físicas e de um café da manhã



Alunas vieram vestidas a caráter para a festa

Alunas participaram de atividades físicas e de um café da manhã

As alunas da academia ao ar livre, localizada no São Bento, participaram na manhã de quinta-feira, 25, de uma confraternização, organizada por elas e a professora de educação física Juliana Dayube. Aproveitaram os festejos juninos e prepararam o café e lanches com comidas típicas.

- Os objetivos desse encontro diferente foram aumentar ainda mais o clima de amizade e confraternização da turma e integrar as atividades esportivas com as de lazer - disse Juliana.

Elas começaram o evento com a brincadeira de estourar bolas de encher, pisando nelas, que estavam amarradas nos tornozelos das participantes. Em seguida, foi servido o café da manhã.

A academia ao ar livre do São Bento é um dos polos do Programa de Atividades Físicas Esportivas e Especiais (Pafee), iniciativa da Prefeitura de Angra dos Reis, através da secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nesse polo existem três turmas: de segunda a sexta-feira (das 7h às 8h30 e das 8h30 às 9h30) e às quartas e sextas (das 19h às 20h). O turno da manhã é coordenado pela professora Juliana Dayube e o da noite, pela professora Viviane Feijó. Mais informações sobre o Pafee podem ser obtidas pelo telefone (24)3365-7670, da secretaria de Esportes.

Defesa Civil retira pedras na Rio-Santos

Blocos poderiam cair em cima de veículos que passam pela rodovia

A Defesa Civil de Angra retirou nesta segunda-feira, dia 22, quatro blocos de rocha que corriam o risco de desabar na rodovia Rio Santos, no bairro Pontal, altura do quilometro 487. A operação durou quase cinco horas e contou com o apoio do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e da Polícia Rodoviária Federal.

O primeiro bloco de rocha, identificado pela Defesa Civil, media quase 2 metros cúbicos, pesava mais de 4 toneladas e estava a quase 20 metros da pista. Para retirá-lo, a equipe usou a técnica de rapel para colocar um macaco hidráulico entre a pedra e o morro e então desprende-la. Para a operação, foi necessário fechar a rodovia totalmente por alguns períodos e liberá-la em meia pista a cada intervalo da equipe.

- O nosso papel é o de resguardar as vidas que passam pela rodovia. Apesar de ser uma área de ingerência do Dnit, nós atuamos nessa operação para que a população não corresse risco algum ao passar por esse trecho da estrada.

Além disso, temos expertise em rapel, técnica necessária para retirar o bloco de rocha que estava pendurado - frisou o secretário de Defesa Civil, Marco Oliveira.

Assim que a primeira pedra foi ao chão, os técnicos da instituição identificaram mais três blocos pendurados logo abaixo, que pesavam, no total, cerca de 10 toneladas. A retirada desses outros blocos foi mais rápida. Às 15h, a ação já estava chegando ao fim. A Defesa Civil é um órgão de emergência e atende pelo telefone 199.



Técnicos da Defesa Civil desobstruíram a pista

Angra vence Barcelona-RJ no futebol juvenil

Equipe sub-15 vem mostrando eficiência nas jogadas; sub-17 vem fazendo campanha de recuperação



Partida aconteceu no Estádio Municipal

Jogando diante de sua torcida, o Angra venceu as equipes sub-15 e sub-17 do Barcelona-RJ, na tarde de domingo, 21, em jogos válidos pela sétima rodada da segunda divisão do campeonato carioca, das

respectivas categorias. Com esta vitória, o time angrense se consolidou na segunda posição (categoria sub-15) e está a dois pontos do líder Goytacaz, que soma 20 pontos. No sub-17, o time ocupa a nona posição, com 10 pontos.

A abertura da rodada foi realizada pelos garotos do sub-17, que venceram o visitante por 1 x 0, gol este marcado pelo atacante Jamanta, que surpreende a todos pela ótimo posicionamento e oportunismo nas finalizações.

Os times que participam do campeonato acompanham a equipe profissional e por isso Angra dos Reis está habilitado a jogar a segunda divisão do carioca. Em Angra, as equipes são formadas por alunos do Programa de Atividade Física, Esportiva e Especial (Pafee), promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer do município.

A segunda partida serviu para mostrar a supremacia da equipe sub-15, que apesar de ainda não liderar o certame, vem disputando a primeira posição e depende somente das próprias forças para almejar o sonhado título da categoria.

Mostrando um futebol dinâmico e digno de equipes profissionais, o Angra não tomou conhecimento e bateu o Barcelona-RJ por 3 x 0, com dois tentos do excelente volante Dunga e de Ruan.

No próximo sábado, 27, o Angra vai até Arraiá do Cabo, onde enfrentará a equipe anfitriã, que figura no quarto lugar, na categoria sub-17, com 15 pontos, e na sétima posição, na categoria sub-15, com 11 pontos. Nestes campeonatos, somente os quatro primeiros colocados avançam para a próxima fase.